

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 903

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2019**, para contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado para a SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI - SAE, que as PROVAS acontecerão no dia **08/09/2019 (DOMINGO)** às **09h**, no seguinte local: **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MÁRIO DA SILVA PEREIRA, situado na Avenida Minas Gerais nº 2187, Centro – Araguari/MG.**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019 – SAE

CARGOS:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
LEITURISTA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS **9H00**, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 21 de agosto de 2019.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente da SAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019**, para formação de cadastro de reserva de estagiários, que as PROVAS acontecerão no dia **01/09/2019 (DOMINGO)** às **09h**, no seguinte local: **CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MÁRIO DA SILVA PEREIRA, situado na Avenida Minas Gerais nº 2187, Centro – Araguari/MG.**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019 – ESTAGIÁRIOS

CURSOS:

NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO):

CURSO

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE:

CURSO

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ARQUITETURA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIREITO
ENGENHARIA ELÉTRICA
HISTÓRIA
PEDAGOGIA
PSICOLOGIA
SERVIÇO SOCIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RH

TECNICO DE GESTÃO EM RH
TECNICO EM INFORMÁTICA

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS **9H00**, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 21 de agosto de 2019.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Pregão n.º 109/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES PROINFÂNCIAS (MADRI, GUTIERREZ E INDEPENDÊNCIA), ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, CONFORME O TERMOS DE COMPROMISSO PAR 201401257 E 201601352 E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 109/2019. Sessão Pública designada para o dia **13 de Setembro de 2019, até as 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 115/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TENDA) PARA ALOCAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TERRITÓRIOS IV.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 115/2019. Sessão Pública designada para o dia **13 de Setembro de 2019, até as 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 089/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI), ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 089/2019. Sessão Pública designada para o dia **16 de Setembro de 2019, até as 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.



PREGÃO 9/2018 – PROCESSO 379/2018

ADITIVO: 24/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 03/09/2019 E 03/09/2020		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 47/2018		
SERVIÇO	1 – VEÍCULOS LEVES – MANUTENÇÃO	
CONTRATADA	PARANÁ VEÍCULOS LTDA – EPP	
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM BARBOSA, 15 – BAIRRO AMORIM	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38.446.146	
CNPJ	07.543.736/0001-55	
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇO MISTO DE GÊNERO CONTINUADO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE (INSUMOS) PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NESTE CASO = PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de <u>serviços de manutenção/conservação/reparação</u> das viaturas para devida utilização em suas atividades diárias	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
PERCENTUAL DE DESCONTO PARA INSUMOS	9,87	(nove unidades e oitenta e sete centésimas por cento)
VALOR TOTAL ESTIMADO (INSUMOS) 1 ANO	63.093,41	(sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO (SERVIÇOS) 1 ANO	51.106,59	(cinquenta e um mil centos e seis reais e cinquenta e nove centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO – 1 ANO	114.200,00	(cento e quatorze mil e duzentos reais)

Araguari – MG, 22 de agosto de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente SAE

PREGÃO 9/2018 – PROCESSO 379/2018

ADITIVO: 25/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 03/09/2019 E 03/09/2020		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 48/2018		
SERVIÇO	2 – VEÍCULOS PESADOS – MANUTENÇÃO	
CONTRATADA	AUTOCAM AUTO PEÇAS LTDA – ME	
ENDEREÇO:	AV. GERALDO TEODORIO DA SILVA, 321 – BAIRRO BOSQUE	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38446-124	
CNPJ	03.891.364/0001-05	
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇO MISTO DE GÊNERO CONTINUADO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, COM FORNECIMENTO DE (INSUMOS) PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NESTE CASO = PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNOS E LUBRIFICANTES (TODOS), objetivando atender as necessidades de <u>serviços de manutenção/conservação/reparação</u> das viaturas para devida utilização em suas atividades diárias	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
PERCENTUAL DE DESCONTO PARA INSUMOS	30,00	(trinta por cento)
VALOR TOTAL ESTIMADO (INSUMOS) 1 ANO	70.000,00	(setenta mil reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO (SERVIÇOS) 1 ANO	105.000,00	(cento e cinco mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA R.P./CONTRATO – 1 ANO	175.000,00	(cento e setenta e cinco mil reais)

Araguari – MG, 22 de agosto de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente SAE

**ATO DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 501/2019
PREGÃO PRESENCIAL 12/2019**

Fica Declarada como **“LICITAÇÃO DESERTA”** o processo licitatório acima mencionado em função da ausência de Licitantes interessadas em participar do certame na data aprazada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, em consonância com a Ata da Sessão Pública. Desta Forma, por oportuno, para contratação do referido objeto, com o presente, foram formaliza-

dos 02 (dois) procedimentos licitatórios que tiveram o mesmo desfecho (LICITAÇÃO DESERTA), portanto, entendo ser necessária análise e deliberação de Dispositivo Legal para Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Planejamento na Área de Recursos Humanos para os fins descritos nos Editais Publicados.

Araguari – MG, 23 de agosto de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente SAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 153/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICO SEM MISTURA (CASALHO LATERITICO) PARA APLICAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARAGUARI, SECRETARIA DE OBRAS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 153/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ANTONIO EUSTAQUIO MONTESARAUJO ME**; que apresentou um valor global de **R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 12 de Agosto de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de Agosto de 2019 - **Expedito Castro Alves Junior - Secretário de Obras.**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Flávio de Sousa Pires Cunha

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2019**

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

I - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2019, para formação de cadastro de reserva de estagiários da Prefeitura Municipal de Araguari, torna público que foram deferidas as seguintes inscrições para o certame:

INSC.	NOME	CURSO
267	ADRIANA MARQUES MARTINS	Técnico de Gestão em RH
156	ADRIANA NEVES DOS ANJOS	Pedagogia
175	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Direito
100	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	Direito
160	ADRIANO LOPES SANTANA VIEIRA	Direito
148	AGUIDA APARECIDA DE MIRANDA	Psicologia
242	ALINE DE PAULA NAVES	Administração
72	ALINY MARTINS DE OLIVEIRA	Direito
3	ALLINE NAVES TEODORO	Pedagogia
65	AMANDA BALIANA POLLI	Psicologia
1	AMANDA GABRIELY DE M RAMOS	Direito
212	ANA CECÍLIA MENDES	Psicologia
67	ANA CECÍLIA ROSA LEMOS CORREIA	Direito
219	ANA CLARA APARECIDA DE ÁVILA	Pedagogia
116	ANA CLARA MONTEIRO SOPRANZETTI	Pedagogia
47	ANA JULIA DA SILVA	Serviço Social
135	ANA LAURA FERREIRA DA CRUZ MACHADO	Psicologia
309	ANA MARIA DA SILVA VENCESLAU	Pedagogia
278	ANA PAULA DA CRUZ RIBEIRO	Tecnólogo em Gestão de RH
180	ANA PAULA DE SOUSA PEDRO GONDIM MORAES	Ciências Contábeis
127	ANA PAULA SOUZA LEITE	Direito
168	ANA REGINA FERREIRA	Pedagogia
207	ANDERSON ALVES RIBEIRO	História
234	ANIELHE SANTOS SOUSA	Serviço Social
138	ANNA GABRIELLY CASTRO RIBEIRO	Administração
188	ANTENOR JOSÉ CARDOSO FREITAS	Técnico de Gestão em RH
91	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	Direito
230	ARACELE CECILIA MENDONÇA	Psicologia
255	ARIANA ABADIA MEDEIROS SANTOS	Arquitetura
16	BÁRBARA ANDRESSA FERREIRA PRADO	Direito
163	BIANCA KAREN ALVES BARBOSA	Tecnólogo em Gestão de RH
186	BRENDA RIBEIRO BORGES	Serviço Social
271	BRUNA BEATRIZ ALVES SANTOS	Pedagogia
296	BRUNA CRISTINA BATISTA SOUZA	Direito
43	BRUNO PEREIRA RAMOS	Engenharia Elétrica
173	BRUNO SOARES DE SOUZA	Direito
162	CAMILA AUGUSTO CAIXETA	História
321	CAMILA SILVA BARROS	Direito
191	CARLA JERÔNIMA VENTURA DOS SANTOS	Pedagogia
69	CARLA PATRÍCIA CARRIJO	Pedagogia
110	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BORGES	Ciências Contábeis
297	CARLOS JUNIOR GRANERO	Pedagogia
236	CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA	Direito
281	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	Psicologia
36	CASSIA CAMILA PEREIRA DE MELO	Pedagogia
106	CATARINA ALMEIDA DE ANDRADE	Direito
244	CECILIA ASSIS GONÇALVES	Serviço Social
74	CLAUDIA APARECIDA F DE OLIVEIRA	Serviço Social
30	CLÉBIA RODRIGUES SANTOS BARROSO	Pedagogia
265	CLESIO MARTINS DOS REIS	Tecnólogo em Gestão de RH
152	CLEUZA HELENA ALVES BATISTA	Pedagogia

170	CRISTYAN DE OLIVEIRA CARDOSO	Administração
59	DANIEL DE MELO OLIVEIRA	Direito
257	DANIEL DE SOUSA E MOURA	Ciências Contábeis
276	DANIELLE DOS REIS CECILIO	Direito
46	DANIELLY LIMA SOUSA	Direito
4	DANILA RODRIGUES DE SOUSA MORAIS	Pedagogia
98	DANILO MATHEUS BORGES DE LIMA	Direito
158	DANILO PEDRO CAMPOS FERREIRA	Direito
270	DAVI SENA DUTRA	Psicologia
58	DAYANE MIRNA DA SILVA	Serviço Social
210	DÉBORA FERNANDES SILVA MACHADO	Direito
284	DÉBORAH ROCHA FUCHS DE LIMA	Direito
238	DEIZIANE DE SOUZA FARIA	Administração
11	DENISE DE LOURDES FRANCO OLIVEIRA	Serviço Social
205	DIONE VENDRAMINI CARDOSO DA SILVA	Administração
184	DIRCE MARIA ALVES DA SILVA	Pedagogia
261	DORIS MARRA RODRIGUES	Direito
182	DYULIA PÂMELA SILVA	Ciências Contábeis
280	EDUARDA NAVES CAMILO	Psicologia
44	ELIZABETH GOMES COSTA	Pedagogia
279	ELIZABETH SATURNINO SILVA	Administração
126	ELLEN CRYSTINA DA SILVA MENDES	Serviço Social
204	ELVIRA MARIA	Administração
70	ELVIS NUNES GOMES.	Direito
275	EMANUELE CALDAS DE SOUSA SIMIÃO	Psicologia
248	EUNICE FEMININO CLEMENTINO	Psicologia
88	FELIPE MATEUS BARBOSA VENÂNCIO	Direito
115	FELIPE MATHEUS REIS DE MACEDO	Direito
216	FELLIPE DE ARAÚJO PEREIRA	Sistema de Informação
206	FERNANDA CARDOZO CHIOVATO	Pedagogia
197	FERNANDA CRISTINA SUTERO DE SOUZA	Direito
218	FERNANDA LETÍCIA LEITE BORGES	Pedagogia
159	FERNANDA MARRA ASSUNÇÃO	Psicologia
50	FERNANDO MIRANDA DA SILVA FILHO	Direito
143	FLAVIA PEREIRA ROSA	Tecnólogo em Gestão de RH
171	FRANCISCA EULANIA DE CALDAS SILVA	Pedagogia
220	FRANCISCA EULANIA DE CALDAS SILVA	Pedagogia
246	GABRIEL ARAÚJO CARRIJO	Direito
285	GABRIEL LINO DANTAS	Engenharia Elétrica
245	GABRIEL SIMÃO MAGALHÃES	Técnico de Informática
272	GABRIELA ALVES CARRIJO	Pedagogia
320	GABRIELA DA CUNHA SOARES	Ciências Contábeis
60	GABRIELA JACINTO DA SILVA	Pedagogia
93	GABRIELA MARRA SOARES	Direito
92	GABRIELA SILVA BORGES	Direito
185	GABRIELLY CRISTINA BAGLIANO	Administração
83	GENILVA MARIA BARCELOS	Pedagogia
307	GENIZIA GONÇALVES FLEK	Pedagogia
209	GEOVANA ALVES RIBEIRO	Direito
52	GEOVANNA DANYELE RODRIGUES DO PRADO	Pedagogia
89	GEOVANNA MENEZES DO NASCIMENTO	Direito
77	GIGLIOLLEM MORGANA MOURA MAMEDE	Serviço Social



23	GINA GABRIELLY DE RESENDE	Psicologia
199	GIOVANA SOARES CAMPOS	Psicologia
73	GIOVANNA DANIELLE DE OLIVEIRA MARIA	Técnico de Gestão em RH
105	GIOVANNA DIAS MOTA	Psicologia
237	GIOVANNA MENDES SOUSA	Psicologia
208	GIOVANNA SANTANA PEREIRA SILVA	Direito
291	GIOVANNA SILVA NUNES	Administração
222	GIOVANNA VIEIRA CASTRO ORTEGA	Direito
38	GIULIANNE CHRISTINA BORBA	Direito
282	GRACIELLE COELHO DO NASCIMENTO	Técnico de Gestão em RH
303	GRASIELA JÉSSICA DA SILVA GRANERO	Pedagogia
233	GREGORIUS MACIEL ALVES	Pedagogia
25	GUILHERME FERREIRA RODRIGUES OLIVEIRA	Arquitetura
80	GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO GLEICK	Direito
154	GUSTAVO MARQUES PORTES	Administração
295	HAÍZA ALVES FERREIRA	Psicologia
118	HELTON PEREIRA DE AGUIAR	Sistema de Informação
304	HENRIQUE	Técnico de Informático
200	IASMIM MARIA ISSASBOH ALVES	Pedagogia
283	IGOR RIBEIRO NASCIMENTO	Ciências Contábeis
51	INDIARA CARDOSO CUNHA	Pedagogia
2	IRENE LUIZA DIAS RESENDE GUARDA	Pedagogia
19	ISABELA DE LIMA BOAVENTURA DA SILVA	Direito
42	ISABELLA AVELINO FIUZA CHAVES	Direito
141	ITALO WINTHER CARNEIRO DA SILVA	Tecnólogo em Gestão de RH
14	JAQUELINE DA SILVA SILVANO	Serviço Social
155	JENIFER FERREIRA DA CUNHA SOARES	Ciências Contábeis
53	JESSICA DA PAZ ALVES	Pedagogia
232	JESSICA PIRES DE OLIVEIRA	Pedagogia
85	JESUITA SOUZA NEVES AMORIM GOMES	Administração
192	JHENIFER DIAS DA SILVA	Direito
167	JHONATAN VILELA DE OLIVEIRA SILVA	Psicologia
305	JHYNES DAYNA DIAS OLIVEIRA DE LIMA	Direito
164	JOÃO CARLOS SABIO	Administração
221	JOÃO PEDRO DELLA POSTA E COSTA	Técnico de Informático
315	JOÃO PEDRO VIEIRA LOPES ASSUNÇÃO	Direito
113	JOÃO VICTOR MARQUES DAVI	Direito
268	JOAO VITOR VIEIRA DA SILVA	Sistema de Informação
114	JOEDINAR JULIETA DA COSTA SANTOS	Direito
66	JOSÉ ANCHIETA PAULINO DA SILVA	Direito
79	JOSISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	Direito
97	JÚLIA BORGES DA COSTA MENDES	Direito
157	JÚLIA DE LIMA MARTINS CAMPOS	Psicologia
128	JULIANA ABADIA PEREIRA	Serviço Social
95	JULLY JENIFFER COSTA SILVA	Direito
109	KAIQUE SILVA GUIMARAES COSTA	Ciências Contábeis
177	KARINE HELLEN DONADIO RAMOS	Técnico de Gestão em RH
84	KARY OTONI MENDES MOTA	Serviço Social
8	KATHLEEN SILVA DE ALMEIDA	Direito
26	KEILIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Direito
264	KELLYTA CAROLINE RIBEIRO ROSA	Pedagogia
302	LAÍS RUTHES SILVA	Direito

198	LAISLA CRICIA RIBEIRO DURÃES	Pedagogia
137	LARA BEYERSTEDT DE ASSIS	Arquitetura
64	LARA CAROLYNE COSTA RESENDE	Pedagogia
312	LARA DE BRITO MACIEL	Administração
117	LARA DUARTE ROCHA	Pedagogia
174	LARA NAYANY DOS REIS CARDOSO	Ciências Contábeis
134	LARA SANTOS ARAÚJO	Pedagogia
176	LARISSA DE CASTRO MARTINS	Psicologia
146	LARISSA ESTHER DE FREITAS DA SILVA	Pedagogia
318	LARYSSA LAYANNE DA SILVA DUETT	Direito
235	LAURA BEATRIZ VAZ VIEIRA	Administração
35	LEIDYANE MENDES SILVA	Direito
33	LETÍCIA CAROLINA ESPÍNDOLA DA COSTA	Direito
301	LETÍCIA LEÃO LIMA	Direito
308	LETÍCIA RAQUEL ABREU CUTRIM	Serviço Social
20	LETÍCIA SALES ROCHA	Direito
48	LIA CECILIA DA SILVA MARTINS	Técnico de Gestão em RH
153	LOGAN SMAILLY REIS DO NASCIMENTO	Ciências Contábeis
150	LORENA APARECIDA OLIVEIRA MANZAN VENDORAMINI	Administração
140	LORENA CRISTINA CARDOSO	Administração
41	LORENA FERNANDES DE SOUSA	Pedagogia
258	LORENA FRANCO BATISTA RIBEIRO	Arquitetura
144	LORENA SENA DUTRA	Direito
319	LORRANA MARY BARCELOS RIBEIRO MEIRA	Psicologia
306	LORRAYNE FERREIRA DA SILVA	Ciências Contábeis
187	LOUISE DENTAMARO DA CRUZ	Pedagogia
86	LUAN REIS DE SOUZA	Ciências Contábeis
5	LUANA EVARISTO GOMES	Pedagogia
189	LUANA FERREIRA MOTA	Pedagogia
165	LUANA MURYEL VIEIRA	Ciências Contábeis
287	LUCAS CAETANO MARTINS BARRETO	Psicologia
292	LUCAS LEONEL COSTA ARAÚJO	Sistema de Informação
253	LUCAS SANTOS DA SILVA	Direito
224	LÚCIA VALÉRIA SILVÉRIO DA COSTA	Psicologia
57	LUCIANA MENDES ARAÚJO IZIDORO	Pedagogia
129	LUCIENE ROSA DA SILVA	Pedagogia
215	LUCINEIA ONORIO DA SILVA TRINDADE DE PAULO	Administração
120	LUIZ ANTONIO VELOSO JUNIOR	Direito
145	LUIZ CARLOS GOMES GUARANYS	Pedagogia
124	LUIZ FERNANDO MENDES PAZETA	Direito
139	LUIZ HENRIQUE SILVA RIBEIRO	Psicologia
119	LUIZ PHILLIP DE SOUZA SANTOS E SANTOS	Direito
313	LYSSA CARDOSO DA SILVA RESENDE	Psicologia
241	MAICON ARMANDO CARDOSO	Tecnólogo em Gestão de RH
107	MALU ANGÉLICA GONTIJO	Psicologia
166	MARCELA GUIMARÃES PRADO	Arquitetura
56	MARCELA REGINA DE MELO	Pedagogia
61	MARCELINE SANTOS DA CONCEICAO FRANCISCO	Pedagogia
122	MARCO ANTONIO RODRIGUES	Psicologia
49	MARCOS BERNARDES JUNIOR	Pedagogia
289	MARIA ANTONIA GONÇALVES CARRIJO	Administração
273	MARIA CRISTINA DA GRAÇA ARAÚJO COSTA	Tecnólogo em Gestão de RH



78	MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO	Pedagogia
31	MARIA EDUARDA DE PAIVA RAMOS	Arquitetura
101	MARIA EDUARDA MIRANDA ALVES	Direito
136	MARIA FERNANDA SALLOUM PORTO	Direito
300	MARIA JOSÉ ROEL DA SILVA	Serviço Social
121	MARIA MARCELLA DOS ANJOS RADI	Direito
71	MARIANA COELHO TOMAZ BARROS	Psicologia
149	MARIANA PEIXOTO	Pedagogia
108	MARLENE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES	Serviço Social
214	MATEUS APARECIDO MARTINS SOUSA	Direito
178	MATHEUS ALVES SOUZA	Psicologia
226	MATHEUS AUGUSTO FERREIRA SALVIANO	Direito
142	MATHEUS MARTINS MARQUES FERREIRA	História
202	MATHEUS REZENDE LOPES	Direito
317	MAURO RIBEIRO MEIRA VANIA A BARCELOS RIBEIRO MEIRA	Psicologia
151	MAYNARA ROBERTA SOARES	História
277	MELISSA KESSIA MOREIRA ROSA	Arquitetura
90	MICHEL FRANQUE DA SILVA	Direito
274	MICHELLE MOREIRA	Serviço Social
299	MICHELLE RODRIGUES	Psicologia
34	MICHELLY CAIXETA MAGALHAES	Psicologia
169	MILENE SILVA DE CAMPOS	Direito
231	MIRELE ALVES DA SILVA PIRES	Técnico de Gestão em RH
254	MONARA DA SILVA DE AQUINO	Administração Pública
9	NÁDIA HELENA DE MORAIS ISSASBOH	Pedagogia
183	NAGELA RAIANE DE SOUZA	Administração
228	NAIARA TEIXEIRA DA CRUZ FARIA	Pedagogia
196	NAIRA DANIELA LEAL E SILVA FERREIRA	Direito
54	NATALIA NASCIMENTO MOTA	Administração
260	NATÁLIA VIEIRA DA SILVA	Psicologia
39	NATALIANE GONÇALVES MIRANDA DO NASCIMENTO	Direito
104	NATHALE ALMEIDA DE ANDRADE	Direito
250	NATHALIA REGINA GOMES PEREIRA	Psicologia
252	NATHAN DHIEGO MOREIRA	Direito
310	NATHAN FILIPE DE ANDRADE BRITO	Direito
37	NAYARA CARDOSO DOS SANTOS	Pedagogia
112	NICOLY CARNEIRO HERNANDEZ	Direito
240	OLGA CAROLINE REIS PEREIRA RAMOS	Pedagogia
29	PABLO DO CARMO VICTOR	Pedagogia
132	PAMELA BARCELOS BORGES	Direito
190	PAOLA CARDOSO DA SILVA	Ciências Contábeis
40	PAOLLA REGINA VIEIRA DAMIÃO	Psicologia
172	PATRICIA DANIELE SILVA	Pedagogia
125	PATRÍCIA DE MOURA MENDONCA	Direito
194	PAULO TULIO DE AGUIAR	Administração
62	PAULO VITOR CARVALHO DOS SANTOS	Psicologia
269	PEDRO ALCÂNTARA MENEZES	Direito
131	PEDRO AUGUSTO CARDOSO CARNEIRO	Ciências Contábeis
294	PEDRO HENRIQUE GOMES DUARTE LEVI DOMINGOS	Administração
24	POLLYANA MARQUES DE MOURA MACHADO	Direito
68	POLLYANNA CRISTINA DE PAULA MOIZES BARBOSA	Direito

239	PRISCILA RENATA VIEIRA	Pedagogia
201	QUITÉRIA BARBOSA DA SILVA	Psicologia
133	RAFAEL BARCELOS PEIXOTO	História
217	RAFAEL FERREIRA	Direito
225	RAFAEL FIUZA SILVA	Sistema de Informação
103	RAFAELA ALVES DOMINGOS	Direito
7	RAFAELA HONORIA DE ALMEIDA	Pedagogia
211	RAPHAEL GRIGÓRIO JACOB	Direito
76	REBECA RAYSSA FERREIRA	Pedagogia
161	REGIANE MENDONÇA RODRIGUES	Pedagogia
13	RENATA APARECIDA BIANCHINI DA SILVA CAMARGO	Serviço Social
87	RENATA CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES	Administração
94	RICARDO AFONSO DE ALMEIDA	Direito
229	ROSAINA MENDES DA SILVA	Psicologia
81	RUTE SIQUEIRA SOARES	Pedagogia
286	RUZWELL MANDARINO DE SÁ FREIRE	Arquitetura
17	SABRINA GOMES	Ciências Contábeis
263	SABRINA MARIA IZIDORO DE CASTRO SALES	Pedagogia
21	SAMARA CESÁRIO ARRUDA	Direito
311	SAMARA RODRIGUES DE SOUSA	Direito
213	SÂMEQUE CAROLINE COSTA RAPOUSA	Direito
179	SAMIRA BADARÓ RODRIGUES DE CARVALHO	Psicologia
293	SAMUEL PHELIPE DE FREITAS SILVA	Técnico de Informática
251	SANDRA BORGES DE AZEVEDO	Pedagogia
22	SARA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA	Pedagogia
102	SÁVILLA DE OLIVEIRA MACÊDO RIBEIRO	Direito
6	SIMONE DA COSTA LESSA COIMBRA	Técnico de Gestão em RH
130	SIMONY PEREIRA DA CRUZ	Tecnólogo em Gestão de RH
266	SIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA FRAGA	Pedagogia
96	STEFANE ALEXANDRE RESENDE	Administração
195	STEFANI APARECIDA DA SILVA	Técnico de Gestão em RH
223	STEPHANIA MARIA PUCCI	Administração
290	SUZANA ALVES NEVES PIMENTA	Pedagogia
10	TALITA PLINIA DA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA	Pedagogia
247	TAMIRES DOMINGOS FERREIRA	Ciências Contábeis
203	TAMIRES RAYANE SOUSA SILVA	Psicologia
27	TATIANE CRISTINA DA SILVA SANTANA	História
15	TATIANE MARIA GABRIEL DUARTE	Direito
45	TATIANE NASCIMENTO BUENO	Pedagogia
123	TAUANE APARECIDA SOARES MARÇAL	Direito
243	TAUANI RIBEIRO DE BRITO	Pedagogia
55	TAYNÁ CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	Pedagogia
18	TAYNÁ RODRIGUES DA CUNHA	Pedagogia
32	TERESA CRISTINA DA COSTA ALVES	Psicologia
262	THALIA DAYELLE DOS SANTOS	Pedagogia
82	THAYNÁ RODRIGUES ALCÂNTARA TAVARES	Pedagogia
249	THIAGO MARQUES NAVES	Psicologia
227	VANESSA MORENA GONCALVES DIAS	Direito
316	VANIA A BARCELOS RIBEIRO MEIRA	Serviço Social
181	VANIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	Psicologia
75	VÍCTOR HUGO ALVES RODRIGUES	Direito
147	VICTOR HUGO MARTINS PEREIRA	Administração



298	VICTOR MONTES REIS	Ciências Contábeis
28	VINICIUS BRUNO PETRIS VALENTIM CORTES	Técnico de Gestão em RH
288	VINICIUS DE RESENDE MORAIS	Direito
314	VINICIUS SANTIAGO BARBOSA DOS SANTOS	Técnico de Informático
12	WALKIRIA	Serviço Social
193	WELITANYA DOS SANTOS MACHI	Arquitetura
259	WELLINGTON EDER PEIXOTO DE FREITAS JUNIOR	Ciências Contábeis
99	WENNER HUMBERTO SILVA CASCÃO	Direito
63	WESLEY FRANCISCO	Direito
111	WILIAM ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	Engenharia Elétrica
256	WILLIAM PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Direito

II – Ficam os candidatos inscritos convocados para a realização das provas escritas no dia **01/09/2019, das 9h00 às 12h00** no seguinte local:

CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MÁRIO DA SILVA PEREIRA, situado na Avenida Minas Gerais nº 2187, Centro – Araguari/MG.

Os portões do local de provas serão abertos a partir das 8h20min, e serão fechados pontualmente as 8h50, não sendo mais permitido o acesso de candidatos ao local.

III – Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas munidos de documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul.

Araguari/MG, 27 de agosto de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 005/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Publicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 005/2019**, conforme relação abaixo:

	NOME	INSC.	CARGO	NOTA	NASCIMENTO	RESULTADO
1º	LUCIANO DE MATOS	990	Engenheiro Eletricista	70,00	09/05/1976	CLASSIFICADO
2º	VICTOR RIBEIRO HUANG	946	Engenheiro Eletricista	65,00	06/04/1995	EXCEDENTE

	NOME	INSC.	CARGO	NOTA	NASCIMENTO	RESULTADO
1º	CAROLINA SOUZA ALBINO CAMACHO GOMES	820	Técnico Enfermagem	75,00	23/01/1989	CLASSIFICADO
2º	ARLENE DE FÁTIMA DOS REIS MELO	29	Técnico Enfermagem	70,00	30/10/1966	CLASSIFICADO
3º	ANA CLÁUDIA ALVES DE SOUSA	759	Técnico Enfermagem	70,00	31/10/1978	CLASSIFICADO
4º	VIVIANE SANTANA DUARTE	70	Técnico Enfermagem	70,00	30/07/1984	EXCEDENTE
5º	MARCELO PIRES GONZAGA DE OLIVEIRA	600	Técnico Enfermagem	70,00	26/04/1987	EXCEDENTE
6º	ANGELITA ANASTACIA DA SILVA	807	Técnico Enfermagem	70,00	30/07/1988	EXCEDENTE
7º	BARBARA SANTOS MENDES	69	Técnico Enfermagem	70,00	06/02/1999	EXCEDENTE
8º	THAIS DA COSTA BARBOSA	741	Técnico Enfermagem	65,00	09/03/1984	EXCEDENTE
9º	VANESSA FERNANDES	236	Técnico Enfermagem	60,00	12/08/1980	EXCEDENTE

10º	ORDALHA JORDANA DA SILVA REIS	167	Técnico Enfermagem	60,00	31/08/1981	EXCEDENTE
11º	DUCELENE SOUSA CORDEIRO	531	Técnico Enfermagem	60,00	13/10/1985	EXCEDENTE

	NOME	INSC.	CARGO	NOTA	NASCIMENTO	RESULTADO
1º	DAVID ALVES DA SILVA	538	Técnico Informática	85,00	15/12/1965	CLASSIFICADO
2º	YAN SALIM GUIMARÃES RESENDE	95	Técnico Informática	75,00	23/03/1995	CLASSIFICADO
3º	JEAN CARLOS LEONEL DA COSTA	889	Técnico Informática	70,00	16/02/1993	EXCEDENTE
4º	LUIZ FERNANDO CARDOSO ALVES	734	Técnico Informática	65,00	19/12/1968	EXCEDENTE

Araguari, 27 de agosto de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS
Secretário Municipal Interino de Administração

A PREFEITURA DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO OS CARDÁPIOS, QUE SÃO ELABORADOS MENSALMENTE PELA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA FERNANDA DOS SANTOS MOTA BRASIL SENDO APROVADO PELO CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO FNDE, Nº26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, ART.2º “O EMPREGO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, COMPREENDE NO USO DE ALIMENTOS SEGUROS, VARIADOS, QUE RESPEITEM A CULTURA, AS TRADIÇÕES E OS HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS E PARA A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A SUA FAIXA ETÁRIA E SEU ESTADO DE SAÚDE, INCLUSIVE DOS QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA”.

TEM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DE TODA A EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE ARAGUARI. OS CARDÁPIOS ELABORADOS PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA SÃO PLANEJADOS PARA ATENDER, EM MÉDIA, ÀS SEGUINTESS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº26/2013: NO MÍNIMO 30% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, DISTRIBUIDAS EM, NO MÍNIMO, DUAS REFEIÇÕES, PARA CRECHES EM PERÍODO PARCIAL; NO MÍNIMO 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DISTRIBUÍDAS EM NO MÍNIMO, TRÊS REFEIÇÕES, PARA AS CRECHES EM PERÍODO INTEGRAL; NO MÍNIMO 20% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS QUANDO OFERTADA UMA REFEIÇÃO PARA OS DEMAIS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM PERÍODO PARCIAL.

CARDÁPIO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA E EJA

• **SEMANA 01:**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
02/09/2019	03/09/2019	04/09/2019	05/09/2019	06/09/2019
Galinhada com verduras e Feijão em caldo	Arroz branco Feijão em caldo Carne com verdura	Feijão tropeiro com linguça Banana	logurte e pão com margarina	Macarronada com molho de carne moída e tomate Laranja

• **SEMANA 02:**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
09/09/2019	10/09/2019	11/09/2019	12/09/2019	13/09/2019
Baião de três com carne, feijão e verduras Suco de frutas	Galinhada Feijão em caldo Vinagrete	Arroz com carne Abobrinha refogada Feijão em caldo	Pão com mussarela Vitamina de abacate	Macarronada com molho de carne moída, queijo, ovo e verduras Maçã

**SEMANA 03:**

Segunda-feira 16/09/2019	Terça-feira 17/09/2019	Quarta-feira 18/09/2019	Quinta-feira 19/09/2019	Sexta-feira 20/09/2019
Galinhada Feijão em caldo Vinagrete	Arroz branco com carne suína Chuchu refogado Feijão em caldo	Macarronada com molho de carne suína e cenoura Laranja	logurte e pão com margarina	Arroz com peixe e cenoura Tutu de feijão Banana

SEMANA 04:

Segunda-feira 23/09/2019	Terça-feira 24/09/2019	Quarta-feira 25/09/2019	Quinta-feira 26/09/2019	Sexta-feira 27/09/2019
Macarronada com molho de carne moída, queijo, ovo e verduras Suco de frutas	Galinhada Feijão em caldo Vinagrete	Pão com molho de frango e tomate	Arroz branco Peixe assado Purê de batatas	Baião de três (arroz, feijão, repolho e frango) Maçã

SEMANA 05:

Segunda-feira 30/09/2019	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Galinhada Feijão em caldo Vinagrete				

Fernanda dos Santos Mota Brasil
Nutricionista
CRN:5657

• OBS: CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO!!!!!!!

CARDÁPIO DO PERÍODO INTEGRAL**SEMANA 01**

Segunda-feira 02/09/2019	Terça-feira 03/09/2019	Quarta-feira 04/09/2019	Quinta-feira 05/09/2019	Sexta-feira 06/09/2019
Leite achocolatado com pão com margarina	logurte e torrada	Leite achocolatado e rosca	logurte com bolacha	Chá e pão com margarina
Arroz com carne Feijão em caldo Legumes refogados Salada de tomate Doce	Galinhada com verduras Tutu de feijão Salada de alface Vinagrete Fruta	Arroz branco Feijão em caldo Filé de peixe assado Purê de batatas Salada de alface e tomate Gelatina	Arroz branco Feijão em caldo Frango assado Abobrinha refogada Salada de alface e tomate Fruta	Macarronada com molho de carne, verduras e queijo ralado Salada de alface e tomate Doce
Pão com carne e tomate e suco de frutas	Chá e bolo	Leite achocolatado e rosca	Vitamina de frutas com rosquinha de coco	Pão de queijo e leite achocolatado

SEMANA 02

Segunda-feira 09/09/2019	Terça-feira 10/09/2019	Quarta-feira 11/09/2019	Quinta-feira 12/09/2019	Sexta-feira 13/09/2019
Leite achocolatado com pão com margarina	logurte e torrada	Leite achocolatado e rosca	logurte com bolacha	Chá com pão com margarina
Arroz com linguiça Feijão em caldo Legumes refogados Salada de tomate Gelatina	Galinhada com verduras Tutu de feijão Salada de alface Vinagrete Fruta	Arroz branco Feijão em caldo Frango ao molho Abobrinha refogada Salada de cenoura e alface Fruta	Arroz branco Feijão em caldo Carne refogada Milho refogado Salada de beterraba e alface Gelatina	Arroz branco Feijão em caldo Linguiça assada Farofa com ovos Salada de tomate Fruta
Pão com mussarela e tomate e suco de frutas	Bolo e suco de frutas	Leite achocolatado e rosca	Vitamina de frutas com rosquinha de coco	Pão de queijo e leite achocolatado

SEMANA 03

Segunda-feira 16/09/2019	Terça-feira 14/09/2019	Quarta-feira 15/09/2019	Quinta-feira 16/09/2019	Sexta-feira 17/09/2019
Leite achocolatado com pão com margarina	logurte e torrada	Leite achocolatado e rosca	logurte com bolacha	Chá e pão com margarina
Arroz com carne Feijão em caldo Omelete de ovo e queijo Salada de cenoura Fruta	Galinhada com verduras Tutu de feijão Salada de alface Vinagrete Fruta	Arroz branco Feijão em caldo Carne suína Purê de batatas Salada de beterraba e cenoura Gelatina	Arroz branco Feijão em caldo Almôndegas Seleta de legumes Salada de alface e tomate fruta	Arroz branco Feijão em caldo Frango assado com batatas Chuchu refogado Salada de alface e tomate doce
Pão com carne e tomate e suco de frutas	Bolo e suco de frutas	Leite achocolatado e rosca	Vitamina de frutas com rosquinha de coco	Pão de queijo e leite achocolatado

SEMANA 04

Segunda-feira 23/09/2019	Terça-feira 24/09/2019	Quarta-feira 25/09/2019	Quinta-feira 26/09/2019	Sexta-feira 27/09/2019
Leite achocolatado com pão com margarina	logurte e torrada	Leite achocolatado e rosca	logurte com bolacha	Chá e pão com margarina
Arroz branco Feijão em caldo Carne com legumes refogados Salada de alface Suco de fruta	Galinhada com verduras Feijão em caldo Salada de alface Vinagrete Fruta	Arroz branco Feijão em caldo Almôndegas Salada de alface e cenoura Doce	Arroz branco Feijão em caldo Peixe assado Purê de batatas Salada de verduras Gelatina	Macarronada ao molho de carne moída, verduras, queijo e ovo Salada de alface Salada de tomate Doce
Pão com mussarela e tomate e suco de frutas	Chá e bolo	Leite achocolatado e rosca	logurte com bolacha Fruta	Leite achocolatado e pão de queijo

SEMANA 05

Segunda-feira 30/09/2019				
Leite achocolatado e pão com margarina				
Arroz branco Feijão em caldo Carne com verduras Salada de couve e tomate Gelatina				
Pão com carne e tomate e suco de frutas				

Fernanda dos Santos Mota Brasil
Nutricionista
CRN:5657

• OBS: CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO!!!!!!!



CARDÁPIO (CRIANÇAS DE 06 MESES A 01 ANO)

• **Semana 01:**

Segunda-feira 02/09/2019	Terça-feira 03/09/2019	Quarta-feira 04/09/2019	Quinta-feira 05/09/2019	Sexta-feira 06/09/2019
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Maçã	Colação: Manga	Colação: Laranja
Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Sopa de feijão legumes carne e macarrão	Almoço: Canja de frango e legumes	Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Sopa de feijão legumes carne e macarrão
Lanche: Mamadeira	Lanche: Mamadeira	Lanche: Leite com mucilon	Lanche: Mamadeira	Lanche: Mamadeira

• **Semana 02:**

Segunda-feira 09/09/2019	Terça-feira 10/09/2019	Quarta-feira 11/09/2019	Quinta-feira 12/09/2019	Sexta-feira 13/09/2019
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Maçã	Colação: Laranja	Colação: Mamão
Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Canja de frango e legumes	Almoço: Sopa de feijão legumes carne e macarrão	Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Canja de frango e legumes
Lanche: Mamadeira	Lanche: Mamadeira	Lanche: Leite com mucilon	Lanche: Mamadeira	Lanche: Mingau de farinha láctea

• **Semana 03:**

Segunda-feira 16/09/2019	Terça-feira 17/09/2019	Quarta-feira 18/09/2019	Quinta-feira 19/09/2019	Sexta-feira 20/09/2019
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira
Colação: Banana	Colação: Laranja	Colação: Maçã	Colação: Melão	Colação: Laranja
Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Sopa de feijão legumes carne e macarrão	Almoço: Canja de frango com legumes	Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Sopa de feijão legumes carne e macarrão
Lanche: Mamadeira	Lanche: Mamadeira	Lanche: Leite com mucilon	Lanche: Mamadeira	Lanche: Mingau de farinha láctea

• **Semana 04:**

Segunda-feira 23/09/2019	Terça-feira 24/09/2019	Quarta-feira 25/09/2019	Quinta-feira 26/09/2019	Sexta-feira 27/09/2019
Café da manhã: Mamadeira				
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Melancia	Colação: Laranja	Colação: Mamão

Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Sopa de feijão legumes carne e macarrão	Almoço: Canja de frango e legumes	Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço: Sopa de feijão legumes carne e macarrão
Lanche: Mamadeira	Lanche: Mamadeira	Lanche: Leite com mucilon	Lanche: Mamadeira	Lanche: Mingau de farinha láctea

• **Semana 05:**

Segunda-feira 30/09/2019	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã:	Café da manhã:	Café da manhã:	Café da manhã:
Colação: Laranja	Colação:	Colação:	Colação:	Colação:
Almoço: Sopa de legumes (macarrão, legumes e carne)	Almoço:	Almoço:	Almoço:	Almoço:
Lanche: Mamadeira	Lanche:	Lanche:	Lanche:	Lanche:

Fernanda dos Santos Mota Brasil
Nutricionista
CRN: 5657

• **OBS: CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO!!!!!!!**

CARDÁPIO (CRIANÇAS DE 01 ano à 02 anos)

• **Semana 01:**

Segunda-feira 02/09/2019	Terça-feira 03/09/2019	Quarta-feira 04/09/2019	Quinta-feira 05/09/2019	Sexta-feira 06/09/2019
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Maçã	Colação: Manga	Colação: Laranja
Almoço: Arroz com carne Feijão em caldo Omelete de queijo Salada de alface e agrião Doce de banana	Almoço: Galinhada Tutu de feijão Vinagrete Salada de alface Gelatina	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne com verduras Salada de tomate e couve-flor Laranja	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Frango ao molho Chuchu refogado Salada de alface e tomate Doce de leite	Almoço: Arroz com linguiça Tutu de feijão Seleto de legumes (cenoura, chuchu e batata) Salada de repolho e tomate Doce de goiaba
Lanche: Pão com molho de carne moída e tomate Suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: Vitamina de frutas e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo Leite achocolatado

• **Semana 02:**

Segunda-feira 09/09/2019	Terça-feira 10/09/2019	Quarta-feira 11/09/2019	Quinta-feira 12/09/2019	Sexta-feira 13/09/2019
Café da manhã: Mamadeira				
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Maçã	Colação: Laranja	Colação: Mamão



Almoço: Arroz com carne Feijão em caldo Omelete com queijo e espinafre Salada de tomate e alface Doce de goiaba	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Frango assado com batatas Farofa Salada de alface e cenoura Gelatina	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína em pedaços Vagem refogada Salada de alface e tomate Laranja	Almoço: Galinhada com cenoura Feijão em caldo Beterraba refogada Salada de tomate e alface Doce de banana	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína com cenoura Salada de beterraba e tomate Fruta
Lanche: Pão com mussarela e tomate Suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: Iogurte e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo Leite achocolatado

• **Semana 03:**

Segunda-feira 16/09/2019	Terça-feira 17/09/2019	Quarta-feira 18/09/2019	Quinta-feira 19/09/2019	Sexta-feira 20/09/2019
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira
Colação: Banana	Colação: Laranja	Colação: Maçã	Colação: Melão	Colação: Laranja
Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína refogada com vagem Salada de tomate Doce de leite	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Almôndegas de carne suína Cenoura refogada Salada de tomate e alface Gelatina	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Peixe assado Purê de batatas Couve refogada Salada de tomate Laranja	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne refogada com milho Chuchu refogado Salada de alface Gelatina	Almoço: Arroz com linguiça Tutu de feijão Seleta de legumes (cenoura, chuchu e batata) Salada de repolho e tomate Doce de goiaba
Lanche: Pão com molho de carne moída e tomate e suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: Vitamina de frutas e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo e leite achocolatado

• **Semana 04:**

Segunda-feira 23/09/2019	Terça-feira 24/09/2019	Quarta-feira 25/09/2019	Quinta-feira 26/09/2019	Sexta-feira 27/09/2019
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã: Mamadeira
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Melancia	Colação: Laranja	Colação: Mamão
Almoço: Arroz com linguiça Feijão em caldo Chuchu refogado Salada de repolho e tomate Doce de banana	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Almôndegas Abobrinha refogada Salada de tomate e agrião Gelatina	Almoço: Arroz com brócolis Carne em pedaços com cenoura Batata alipo refogada Salada de agrião e tomate Laranja	Almoço: Arroz com carne Feijão em caldo Abobrinha refogada Salada de cenoura, tomate e alface Doce de goiaba	Almoço: Arroz branco feijão em caldo Frango assado com batatas Farofa Salada de tomate e alface Gelatina
Lanche: Pão com mussarela e tomate e suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: Iogurte e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo e leite achocolatado

• **Semana 05:**

Segunda-feira 30/09/2019	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã: Mamadeira	Café da manhã:	Café da manhã:	Café da manhã:	Café da manhã:
Colação: Laranja	Colação:	Colação:	Colação:	Colação:
Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína refogada com vagem Salada de tomate Doce de leite	Almoço:	Almoço:	Almoço:	Almoço:
Lanche: Pão com molho de carne moída e tomate e suco de frutas	Lanche:	Lanche:	Lanche:	Lanche:

*Fernanda dos Santos Mota Brasil
Nutricionista
CRN: 5657*

- **OBS: CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO!!!!!!!**

CARDÁPIO (CRIANÇAS acima de 02 anos)

• **Semana 01:**

Segunda-feira 02/09/2019	Terça-feira 03/09/2019	Quarta-feira 04/09/2019	Quinta-feira 05/09/2019	Sexta-feira 06/09/2019
Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e rosca	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Maçã	Colação: Manga	Colação: Laranja
Almoço: Arroz com carne Feijão em caldo Omelete de queijo Salada de alface e agrião Doce de banana	Almoço: Galinhada Tutu de feijão Vinagrete Salada de alface Gelatina	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne com verduras Salada de tomate e couve-flor Laranja	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Frango ao molho Chuchu refogado Salada de alface e tomate Doce de leite	Almoço: Arroz com linguiça Tutu de feijão Seleta de legumes (batata, chuchu e cenoura) Salada de repolho e tomate Doce de goiaba
Lanche: Pão com molho de carne moída e tomate Suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: Vitamina de frutas e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo Leite achocolatado

• **Semana 02:**

Segunda-feira 09/09/2019	Terça-feira 10/09/2019	Quarta-feira 11/09/2019	Quinta-feira 12/09/2019	Sexta-feira 13/09/2019
Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e rosca	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina



Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Maçã	Colação: Laranja	Colação: Mamão
Almoço: Arroz com carne Feijão em caldo Omelete com queijo e espinafre Salada de tomate e alface Doce de goiaba	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Frango assado com batatas Farofa Salada de alface e cenoura Gelatina	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína em pedaços Vagem refogada Salada de alface e tomate Laranja	Almoço: Galinhada com cenoura Feijão em caldo Beterraba refogada Salada de tomate e alface Doce de banana	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína com cenoura Salada de beterraba e tomate Fruta
Lanche: Pão com mussarela e tomate Suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: iogurte e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo Leite achocolatado

• **Semana 03:**

Segunda-feira 16/09/2019	Terça-feira 17/09/2019	Quarta-feira 18/09/2019	Quinta-feira 19/09/2019	Sexta-feira 20/09/2019
Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e rosca	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina
Colação: Banana	Colação: Laranja	Colação: Maçã	Colação: Melão	Colação: Laranja
Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína refogada com vagem Salada de tomate Doce de leite	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Almôndegas de carne suína Cenoura refogada Salada de tomate e alface Gelatina	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Peixe assado Purê de batatas Couve refogada Salada de tomate Laranja	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne refogada com milho Chuchu refogado Salada de alface Gelatina	Almoço: Arroz com linguiça Tutu de feijão Seleto de legumes (batata, chuchu e cenoura) Salada de repolho e tomate Doce de goiaba
Lanche: Pão com molho de carne moída e tomate Suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: Vitamina de frutas e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo e leite achocolatado

• **Semana 04:**

Segunda-feira 23/09/2019	Terça-feira 24/09/2019	Quarta-feira 25/09/2019	Quinta-feira 26/09/2019	Sexta-feira 27/09/2019
Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e rosca	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina
Colação: Laranja	Colação: Banana	Colação: Melancia	Colação: Laranja	Colação: Mamão
Almoço: Arroz com linguiça Feijão em caldo Chuchu refogado Salada de repolho e tomate Doce de banana	Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Almondegas Abobrinha refogada Salada de tomate e agrião Gelatina	Almoço: Arroz com brócolis Carne em pedaços com cenoura Batata aipo refogada Salada de agrião e tomate Laranja	Almoço: Arroz com carne Feijão em caldo Abobrinha refogada Salada de cenoura, tomate e alface Doce de goiaba	Almoço: Arroz branco feijão em caldo Frango assado com batatas Farofa Salada de tomate e alface Gelatina
Lanche: Pão com mussarela e tomate Suco de frutas	Lanche: Chá e bolo	Lanche: Leite achocolatado e rosca	Lanche: iogurte e torrada com queijo	Lanche: Pão de queijo e leite achocolatado

• **Semana 05:**

Segunda-feira 16/09/2019	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã: Leite achocolatado e pão com margarina	Café da manhã:	Café da manhã:	Café da manhã:	Café da manhã:
Colação: Laranja	Colação:	Colação:	Colação:	Colação:
Almoço: Arroz branco Feijão em caldo Carne suína refogada com vagem Salada de tomate Doce de leite	Almoço:	Almoço:	Almoço:	Almoço:
Lanche: Pão com molho de carne moída e tomate Suco de frutas	Lanche:	Lanche:	Lanche:	Lanche:

Fernanda dos Santos Mota Brasil
Nutricionista
CRN: 5657

• **OBS: CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO!!!!!!!**

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO I e II
Concurso Público
Edital 001/2019

CONCURSO DE PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS, para as funções previstas em Edital. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, torna público as Retificações I e II do Edital 001/2019 referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari em Minas Gerais, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo, que estará disponível no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/> para consulta e download pelos interessados. O presente extrato bem como o Edital Completo (RETIFICADO) serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do IADHED e do Site da Prefeitura Municipal de Araguari.

Pregão n.º 110/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LANCHES) PARA SER UTILIZADOS PELO ORGÃO GESTOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS EM EVENTOS ALUSIVOS E DATAS COMEMORATIVAS EM LOCAL E DATAS A SEREM ESTABELECIDAS**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 110/2019. Sessão Pública designada para o dia **16 de Setembro de 2019, até as 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**

TEXTO RETIFICADOR II

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente **TEXTO RETIFICADO**, referente ao **CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos que é norteadado pelo Edital 01/2019**, conforme especificado a seguir.

Preâmbulo passa a ter o seguinte texto

A Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, a ser regido pelas disposições contidas nesse Edital, com intuito de prover vagas em cargos de diversos níveis de escolaridade, com total de **22 vagas** do quadro de servidores pelo regime jurídico de trabalho Estatutário, conforme Instruções Normativas do Tribunal de Contas do



Estado de Minas Gerais e Súmulas, Leis Federais, Lei Orgânica do Município de Araguari, Leis Municipais, Leis Complementares, e suas alterações, que tratam o tema, mediante as condições e normas estabelecidas nesse Edital e nos seus Anexos.

Item 2.1 passa a ter o seguinte texto
2.1 - Os **10 cargos** objetos desse Concurso Público, bem como o Quadro de Vagas, Escolaridade exigida e Vencimentos encontram-se distribuídos conforme tabelas abaixo:

CARGOS	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	VENCIMENTO
	AMPLA		
CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO			
Instrutor de Libras	2	Ensino Fundamental Completo e possuir curso de linguagem de libras (LC41/2006 anexo II)	R\$ 998,00
Interprete de Libras	4	Ensino Fundamental Completo e possuir curso de linguagem de surdo e mudo. (LC41/2006 anexo II)	R\$ 998,00
Pesq. do Dep. de Prot. e Defesa do Consumidor	1	Ensino médio Completo (LO 6113/18 Art. 8).	R\$ 1.360,58
CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR			
Arquiteto Urbanista	3	Ensino Superior completo e possuir registro regular no CAU (LO 6119/2018)	R\$ 3.800,00
Auditor Fiscal da Receita Municipal	3	Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia (LO 6113/18 Art. 1)	R\$ 5.233,00
Engenheiro Ambiental	1	Ensino Superior completo e possuir registro regular no CREA (LO 6119/2018)	R\$ 3.800,00
Engenheiro Eletricista	1	Ensino Superior completo e possuir registro regular no CREA (LO 6119/2018)	R\$ 3.800,00
Engenheiro Civil	2	Ensino Superior completo e possuir registro regular no CREA (LO 6119/2018)	R\$ 3.800,00
Fiscal do Dep. de Prot. e Defesa do Consumidor	2	Ensino Superior Completo em qualquer área. (LO 6113/18 Art. 5)	R\$ 2.616,50
Técnico Fiscal da Receita Municipal	3	Ensino Superior completo (LO 6113/18 Art. 3)	R\$ 2.616,50
TOTAIS DE VAGAS	22		

A carga horária prevista no Anexo I passa a valer conforme a tabela abaixo:

CARGOS	CARGA HORÁRIA
Instrutor de Libras	120 H/M
Interprete de Libras	220 H/M
Pesq. do Dep. de Prot. e Defesa do Consumidor	180 H/M
Arquiteto Urbanista	120 H/M
Auditor Fiscal da Receita Municipal	120 H/M
Engenheiro Ambiental	120 H/M
Engenheiro Eletricista	120 H/M
Engenheiro Civil	120 H/M
Fiscal do Dep. de Prot. e Defesa do Consumidor	120 H/M
Técnico Fiscal da Receita Municipal	120 H/M

As atribuições dos cargos relacionados abaixo passar a valer com o texto a seguir:

1- Pesquisador do PROCON

ATRIBUIÇÕES:

- I - realizar estudos e pesquisas sobre o mercado de consumo;
- II - manter cadastro de entidades participantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;
- III - elaborar e divulgar cadastro municipal de fornecedores que se destaquem pela inexistência de reclamações fundamentadas no âmbito do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;
- IV - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

2- Arquiteto Urbanista

Analisar e Elaborar projetos arquitetônicos paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução; Realizar estudos urba-

nísticos e formular recomendações, objetivando orientar o desenvolvimento do município; Participar da fiscalização das posturas urbanísticas; Analisar projetos de obras particulares, de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos; Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do município; Participar das discussões e elaborar propostas para o orçamento plurianual; Exarar pareceres em questões afetas à sua área de atuação e de sua competência; Analisar requerimentos e outros expedientes enviados pela Câmara Municipal de Vereadores, manifestando-se, quando for o caso ou quando solicitado a fazê-lo; Elaborar o traçado das diretrizes viárias; elaborar estudos com vistas à implantação e viabilidade do sistema viário; Manter atualizado o mapeamento do sistema viário; Participar das discussões e elaboração das propostas para o orçamento plurianual; Partici-

par na execução do Plano Diretor do Município; Participar no desenvolvimento de projetos com equipes multidisciplinares; Propor e participar na definição de normas de funcionamento e organização do setor de desenho, arquivo de projetos e mapoteca; Empreender ações no sentido de realizar o levantamento de adensamentos populacionais e comerciais do município; Executar outras atribuições afins.

3- Engenheiro Civil

? Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução; ? Elaborar normas e acompanhar concorrências; ? Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; ? Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da Prefeitura Municipal ou de terceiros; ? Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; ? Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; ? Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; ? Fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; ? Realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto; ? Proceder à cotação de preços de mercado; ? Elaborar projetos de sinalização; ? Atuar no plano de combate a enchentes; ? Participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação de edificações e urbanismo, plano diretor e matérias correlatas; ? Expedir certidões na área e em matérias de sua competência. ? Executar outras atribuições afins.

4- Engenheiro Ambiental

Previstas na Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência; Assessoria e Consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, Perícia, Avaliação, Arbitramento, Laudo e Parecer Técnico, Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Elaboração de orçamento; Padronização; Mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, Montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; exercer outras atividades correlatas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

5- Engenheiro Eletricista

Previstas na Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência; Assessoria e Consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, Perícia, Avaliação, Arbitramento, Laudo e Parecer Técnico, Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa,



análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Elaboração de orçamento; Padronização; Mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; exercer outras atividades correlatas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL

Onde se lê:

1.8. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrições, desde que justificada a necessidade desse tratamento especi-

al. A solicitação deverá ser efetuada por escrito, na forma e prazo determinados nesse Edital, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.

Leia-se:

1.8. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e **Prova Prática** ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrições, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada por escrito, na forma e prazo determinados nesse Edital, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

9.1.1. Tabela de questões para os cargos de Nível Médio e Médio Técnico:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
Cargos: Pesquisador do Procon; Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	5	1,0	5
Informática	10	1,0	10
Raciocínio Lógico	5	1,0	5
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

9.1.2. Tabela de questões para os cargos de Nível Médio Técnico e Superior Saúde:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR SAÚDE			
Cargos: Fonoaudiólogo; Médico Angiologista; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Médico Ginecologista; Médico Infectologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pediatra NASF; Médico Pneumologista; Médico PSF; Médico Psiquiatra, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	5	1,0	5
Raciocínio Lógico	5	1,0	5
Saúde Pública	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

9.1.3. Tabela de questões para os cargos de Nível Superior:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Cargos: Arquiteto Urbanista; Auditor Fiscal; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro de Produção - Especialista em Saúde; Engenheiro Eletricista; Fiscal de Departamento – PROCON e Técnico Fiscal.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	10	1,0	10
Raciocínio Lógico	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

Leia-se:

9.1.1. Tabela de questões para os cargos de Nível Médio e Médio Técnico:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL			
Cargos: Pesquisador do Procon; Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	5	1,0	5
Informática	10	1,0	10
Raciocínio Lógico	5	1,0	5
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

LEI Nº 6.206, de 26 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.179, de 17 de maio de 2019, que “Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, dando outras providências”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos XIII, XVII, XIX, XXIII e XXVI, do art. 1º da Lei nº 6.179, de 17 de maio de 2019, que “Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, dando outras providências”, passam a ter estas redações: “Art. 1º ...

...

XIII - 1 (um) de Educador Físico NASF, com jornada de no mínimo 220 (duzentas e vinte) horas mensais, e vencimento-base de R\$3.147,22 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos);

...

XVII - 2 (dois) de Fisioterapeuta NASF, com jornada de no mínimo 220 (duzentas e vinte) horas mensais, e vencimento-base de R\$3.147,22 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos);

...

XIX - 1 (um) de Médico Pediatra NASF, com jornada de no mínimo 220 (duzentas e vinte) horas mensais, e vencimento-base de R\$4.720,88 (quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos);

...

XXIII - 1 (um) de Nutricionista NASF, com jornada de no mínimo 220 (duzentas e vinte) horas mensais, e vencimento-base de R\$3.147,22 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos);

...

XXVI - 1 (um) de Psicólogo NASF, com jornada de no mínimo 220 (duzentas e vinte) horas mensais, e vencimento-base de R\$3.147,22 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos);

...”

Art. 2º Fica revogado o inciso XV do art. 1º da Lei nº 6.179, de 17 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.179, de 17 de maio de 2019, desde que não modificados pela presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 – PROCESSO Nº 058/2016. OBJETO: **Correção dos itens 2 e 3 do Contrato Administrativo nº 049/2019, conforme ofício de nº 0128/2019 do Departamento Financeiro e ofício de nº 193/2019/SMS/Administrador.**



9.1.2. Tabela de questões para os cargos de Nível Médio Técnico e Superior Saúde:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR SAÚDE			
Cargos: Fonoaudiólogo; Médico Angiologista; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	5	1,0	5
Raciocínio Lógico	5	1,0	5
Saúde Pública	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

Tabela integralmente suprimida

9.1.2. Tabela de questões para os cargos de Nível Superior:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Cargos: Arquiteto Urbanista; Auditor Fiscal; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Fiscal de Departamento – PROCON e Técnico Fiscal.			
ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NA ÁREA DO CONHECIMENTO
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Conhecimentos gerais	10	1,0	10
Raciocínio Lógico	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
TOTAL	40 questões		50 pontos máximos

ANEXO VI

Passa a valer o seguinte texto:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO SUPERIOR	Nº de documentos	Pontos por título	Pontuação máxima possível	Pontos solicitados pelo candidato
Certificado Curso de Especialização na área de Atuação.		1,5	4,5	
Diploma Curso de Mestrado na área de Atuação.		03	05	
Diploma Curso de Doutorado na área de Atuação.		05	05	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Tempo de Serviço em área para a qual se inscreveu: 1,0 ponto a cada 12 meses (365 dias) completos.		01	05	

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO MÉDIO	Nº de documentos	Pontos por título	Pontuação máxima possível	Pontos solicitados pelo candidato
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Tempo de Serviço em área para a qual se inscreveu: 1,0 ponto a cada 12 meses (365 dias) completos.		01	05	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO 40 HORAS Certificado de conclusão de cursos de qualificação e aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 horas.		02	05	

**IMPORTANTE
PROVA DE TÍTULOS**

Os títulos serão entregues no dia e no horário da aplicação das Provas Objetivas, tendo que obrigatoriamente o candidato estar de posse do envelope contendo seus documentos para Prova de Títulos na entrada à unidade onde realizará as Provas, com data prevista para o dia 27 de outubro de 2019. Não será permitida a entrega de Títulos em Turno que não seja o específico do Cargo. Portanto não serão aceitos a entrega de Títulos no Turno da Manhã para cargos que as provas são no Turno da Tarde e vice-versa. Fiquem atentos as essas regras para evitar transtornos no dia da aplicação. Lembrando que o candidato que desrespeitar as normas desse Edital bem como a equipe de aplicação está sujeito à eliminação do Certame.

PRAZO RECURSAL

Onde se lê

7.11. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste da relação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas na forma

do subitem anterior, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data e horário da divulgação da relação de inscrições homologadas no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/> o candidato deverá encaminhar ao IADHED cópia digitalizada do boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento

to através do sistema de recurso disponibilizado na Área do Candidato, onde poderá anexar os documentos solicitados.

7.12. Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (no de documentos de identificação e/ou endereço), o candidato deverá solicitar alteração através de sua Área do Candidato ou informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição através do e-mail concursosiadhed@gmail.com, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data e horário de divulgação da relação de inscritos.

7.15.5. O candidato que tiver seu requerimento de atendimento especial indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data e horário após a publicação indicada no subitem anterior.

8.14. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data e horário contados da data da publicação indicada no subitem 8.13 desse Edital.

8.19.4. O candidato com o desconto indeferido terá 72 (setenta e duas horas) para contestar o indeferimento através do sistema de interposição de recursos disponível na Área do Candidato.

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IADHED, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data e horário da divulgação, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição. b) Contra indeferimento da inscrição. c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas. d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva. e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva. f) Contra a nota de Prova de Títulos e classificação preliminar no Concurso. g) Cabendo ainda, recurso contra todas ou quaisquer decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Leia-se:

7.11. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste da relação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas na forma do subitem anterior, no prazo de 03 (três) dias contados da data posterior da divulgação da relação de inscrições homologadas no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/> o candidato deverá encaminhar ao IADHED cópia digitalizada do boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento através do sistema de recurso disponibilizado na Área do Candidato, onde poderá anexar os documentos solicitados.

7.12. Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (no de documentos de identificação e/ou endereço), o candidato deverá solicitar alteração através de sua Área do Candidato ou informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição através do e-



mail concursosiadhed@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias contados da data posterior da divulgação da relação de inscritos.

7.15.5. O candidato que tiver seu requerimento de atendimento especial indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias contados da data posterior da publicação indicada no subitem anterior.

8.14. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias contados da data posterior da publicação indicada no subitem 8.13 desse Edital.

8.19.4. O candidato com o desconto indeferido terá 03 (três) dias contados da data posterior da divulgação do indeferimento para contestar o indeferimento através do sistema de interposição de recursos disponível na Área do Candidato.

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IADHED, no prazo de 03 (três) dias da divulgação, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição. b) Contra indeferimento da inscrição. c) Contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas. d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva. e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva. f) Contra a nota de Prova de Títulos e classificação preliminar no Concurso. g) Cabendo ainda, recurso contra todas ou quaisquer decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

PROVA PRÁTICA

Onde se lê:

1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva e, também, de acordo com a especificidade do cargo, Prova de Títulos e Prova Prática, em conformidade com o estabelecido nesse Edital.

5.1. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente para realizar a Prova Prática (caso o cargo exija) e a Avaliação Médica para a posterior admissão, conforme quantitativo de vagas autorizado.

11.1 A Prova Prática de Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, com valor máximo de pontuação de **40 pontos**, seguindo os seguintes critérios:

13.2. A classificação final no Concurso Público será baseada na Pontuação Final obtida na Prova Objetiva (em caso de cargos com Provas de Títulos, a Pontuação Final será a somatória da nota Prova Objetiva com a nota da Prova de Títulos) e somente dos considerados habilitados em acordo com o determinado nos subitens 9.29 e 10.1.

Leia-se:

1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva e, também, de acordo com a especificidade do cargo, Prova de Títulos (etapa classificatória) e Prova Prá-

tica (etapa classificatória e eliminatória), em conformidade com o estabelecido nesse Edital.

5.1. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente para realizar a Avaliação Médica para a posterior admissão, conforme quantitativo de vagas autorizado.

11.1 A Prova Prática de Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal de, no máximo 10 (dez) minutos, com a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa, com valor máximo de pontuação de **40 pontos**, será aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, seguindo os seguintes critérios:

13.2. A classificação final no Concurso Público será baseada na Pontuação Final obtida na Prova Objetiva (em caso de cargos com Provas de Títulos e Prova Prática, a Pontuação Final será a somatória da nota Prova Objetiva com a nota da Prova de Títulos e/ou Prova Prática) e somente dos considerados habilitados em acordo com o determinado nos subitens 9.29 e 10.1.

Considerações sobre as retificações

As mudanças realizadas no Edital 01/2019, notadamente a supressão dos cargos, foram necessárias para realizar as adequações nas atribuições dos cargos suprimidos, sendo que esses cargos serão abarcados no Edital 02/2019, após as devidas aprovações dos textos pela Câmara Municipal de Araguari.

LEI Nº 6.207, de 26 de agosto de 2019.

“Autoriza a redução de jornada de trabalho dos profissionais de saúde com profissão regulamentada, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a redução de jornada de trabalho dos profissionais de saúde com profissão regulamentada, aplicando-se a estes a jornada de trabalho facultativa de 10 (dez) horas semanais, prevista na Lei nº 5.925, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Os profissionais de saúde com profissão regulamentada, que optarem pela jornada de trabalho reduzida de 10 (dez) horas semanais, terão seu vencimento ou salário básico reduzido pela metade, bem como receberão proporcionalmente adicional de produtividade de que tratam o art. 102, inciso I, e o art. 119, ambos da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006.

Art. 3º Os profissionais de saúde com profissão regulamentada farão a opção pela jornada de trabalho facultativa de 10 (dez) horas semanais, na forma do art. 3º da Lei nº 5.925, de 30 de agosto de 2017.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO**

LICITATÓRIO nº. 156/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2019**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIL DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA PARA REALIZAÇÃO DAS TRO-CAS NOS BEBEDOUROS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 156/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2019, RP: 073/2019**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **J.P.S. SERVIÇOS OBRAS & CONSERVAÇÃO EIRELLI - EPP, CNPJ: Nº 31.005.921/0001-70**, que apresentou um valor global de **R\$ 7.216,20 (sete mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 19 de agosto de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 26 de agosto de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 770/2019

CONCEDE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, o qual prevê que poderá também o servidor requerer a suspensão de seu contrato de trabalho por interesse particular até por dois (2) anos, desde que, seja autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal onde o empregado estiver lotado;

CONSIDERANDO que a Secretária do Trabalho e Ação Social autoriza a suspensão do contrato de trabalho;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho por interesse particular foi autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por interesse particular o contrato de trabalho da servidora **DIANA DA SILVA DELFINO FERNANDES**, matrícula funcional n. 69.663, ocupante do emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, sem remuneração.

Art. 2º A suspensão do contrato de trabalho por interesse particular da servidora, será por dois (2) anos, a contar de 01/10/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 771/2019**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA. O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **MIRIAN DE LIMA MOREIRA COSTA**, matrícula funcional n. 52.949, ocupante do cargo público de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 02/10/2019, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 772/2019

CONCEDE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, o qual prevê que poderá também o servidor requerer a suspensão de seu contrato de trabalho por interesse particular até por dois (2) anos, desde que, seja autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal onde o empregado estiver lotado;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Atenção primária considera que a suspensão do contrato não interfere na realização das atividades das respectivas secretarias, não sendo sua concessão contrária ao interesse público;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho por interesse particular foi autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por interesse particular o contrato de trabalho da servidora **ROSILEI MARIA DE ARAUJO HILÁRIO**, matrícula funcional n. 76.988, ocupante do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sem remuneração.

Art. 2º A suspensão do contrato de trabalho por interesse particular da servidora, será por dois (2) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 773/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM**, matrícula nº 400.439, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada (a) em **107º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/08/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 774/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor E.H. da S.S., filho da servidora requerente, que apresenta transtorno do Espectro do Autismo, necessitando de tratamento e acompanhamento multidisciplinar com terapia ocupacional, reforço psicopedagógico, equoterapia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4.104/18, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20/08/2019, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 90 (noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora **PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA**, matrícula n. 400.142, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença de 90 (noventa) dias, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/08/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho**PREFEITURA DE ARAGUARI****Controladoria Geral do MUNICÍPIO****Principais Atribuições:**

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) 3690 3141

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



Prefeito Municipal
Saulo Henrique Borges Santos
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 775/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que necessita de cuidador, CID-F00.1; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 1528/19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 04/08/2019, à servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA FLORES**, matrícula funcional nº 74.187, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral para a metade da jornada de trabalho diária.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Classificação
2134259	RODRIGO BORTONIO	51º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 29 e 30/08/19, e 02/09/19 (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral - **PEGAR NO CARTORIO ELEITORAL**
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispen-

- sa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – (Cível e Criminal), pega no site do TJMG;
- 02 (uma) foto 3x4 recente (atual), com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), 27 de agosto de 2019.

SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 087, de 23 de agosto de 2019.

“Anula prova de Processo Seletivo Simplificado.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que no âmbito do Processo Administrativo nº 3159/19, ficou constatada a existência de questões não inéditas na prova do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2019, já publicadas na rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO que são 8 (oito) as questões não inéditas, do total de 20 (vinte) questões da prova;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 3159/19, opinando pela anulação da prova, DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a prova aplicada no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2019, para a seleção de servidores temporários para a função pública de Cuidador Escolar.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá marcar outra data de realização da prova, convocando pela Imprensa Oficial para realizarem a nova prova os candidatos regularmente inscritos para o certame, valendo-se ainda de todos os demais meios disponíveis, de modo a garantir a ampla publicidade do ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de agosto de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário de Administração

Contratada: ISO OLHOS INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR E NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA EM UBERLÂNDIA SS LTDA -3º TERMOADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2017, vinculado ao Credenciamento nº 007/2017 – Valor Total: R\$ 833.291,84 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 18 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020. DO.: 02.22.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

PARA DENÚNCIAS
E INFORMAÇÕES

LIGUE:
3690-3101



VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE

LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO

DA DENGUE. FAÇA SUA PARTE!

